

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

REQUERIMENTO nº , de 2005

Do Sr. Geraldo Resende

Solicita que sejam convidados a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão as pessoas que menciona.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada as pessoas abaixo relacionadas:

1. **Getúlio Juca de Oliveira**, cacique da Guarani-Caiuá da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados;
2. **Laurentino Rodrigues**, liderança indígena da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, e membro do Conselho Local de Saúde Indígena;
3. **Silvio Ortiz**, auxiliar de enfermagem e Presidente do Conselho Local de Saúde Indígena;
4. **Alda da Silva Oliveira**, líder do movimento das mulheres indígenas de Dourados;
5. **João Machado**, Diretor da Escola Municipal “Tengatui Marangatu”;
6. **Carlos Antonio Duarte**, liderança Guarani-Cauíá na Reserva Indígena de Dourados;

7. **Maria de Fátima Alves Cavaleiro Garcia**, agente de saúde do Programa de Saúde Indígena e membro do Conselho Local de Saúde Indígena.

JUSTIFICAÇÃO

Os nomes elencados no presente Requerimento, são de indígenas, que vivem e/ou trabalham na Reserva Indígena de Dourados. Todos, em razão de sua atuação política, técnica ou social, vivenciam em seus cotidianos a questão da desnutrição e principalmente da morte das crianças, algumas de famílias de seus círculos íntimos de relacionamento pessoal.

Essas pessoas carregam consigo as noções exatas da cultura e dos costumes indígenas, tão necessários para que essa Comissão possa tentar minimamente alcançar a compreensão de seus valores e principalmente da extensão, acertos e desacertos da intervenção do branco em suas vidas.

Essas pessoas também carregam, infelizmente, a dor da perda dos seus. O contato com a face da dor é uma experiência que reputamos absolutamente necessária para os trabalhos dessa Comissão, que deve ser contaminada por grandes doses de sensibilidade, de maneira a tomar decisões que de fato minorem o sofrimento das comunidades indígenas que vão se desintegrando num processo que se aproxima do genocídio.

Ante o acima exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de Março de 2005.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS